INDICAÇÃO Nº 103/2017

Implantação do Centro-Dia, serviço socioassistencial para idosos.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que a seja feita a implantação do serviço socioassistencial Centro-Dia para idosos, a ser desenvolvido pela Secretaria de Assistencial Social e Proteção à Família do município de Toledo.

O Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de outubro de 2003), estabelece que os direitos sociais são assegurados às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos e que tem como objetivo promover a inclusão social do idoso; garantir e ampliar os direitos dos cidadãos idosos; promove o reconhecimento e a regulamentação das garantias sociais, a plena cidadania do idoso e para acabar com o preconceito e os maus tratos sofridos por eles e, ainda, para reduzir as desigualdades sociais e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Amparado na lei, o Centro-Dia para idosos complementaria os serviços ofertados pela Rede Socioassistencial em Toledo, tendo em vista que o Centro-Dia é conceituado como uma unidade de oferta do Serviço de Proteção Social Especial, referenciada ao CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social, que oferta serviços de cuidados cotidianos as pessoas, como, por exemplo, idosos.

A implantação do serviço Centro-Dia, também conhecido ‘vulgarmente’ como creche do idoso, atenderia uma demanda que vem crescendo a medida que a população está envelhecendo e que famílias encontram dificuldades para cuidar de seus idosos durante o dia frente as rotinas de trabalho. O Centro-Dia é um local onde o idoso que não tenha um cuidador possa passar o dia enquanto seus familiares estão trabalhando. O serviço que deve estar vinculado ao Centro de Referência Especializada (CREAS) da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, tem justamente como objetivo evitar o acolhimento institucional, situação essa que acontece quando não há mais vínculo familiar, ou porque o idoso teve que ser afastado da família por situação de violência e abandono. O Centro-Dia auxilia famílias que têm condições de cuidar do idoso a noite e fins de semana, mas durante a semana tem que trabalhar e não tem como pagar um cuidador.

O Município de Toledo, de acordo com o Censo de 2010, tem 11.975 mil idosos que representam 10.03% da população total do Município. De acordo com estudos e pesquisas até 2.030 o Brasil será um país com maior número de pessoas idosas, neste sentido, são inúmeros os desafios, de ampliar a rede e os serviços de atendimento a pessoa idosa.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2017.

MARLI DO ESPORTE